



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2093/2022

De 25 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre medida de proteção a vida, de caráter excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da Covid-19 realizadas pelo Comitê criado para o enfrentamento à disseminação do coronavírus em nosso Município.

DECRETA:

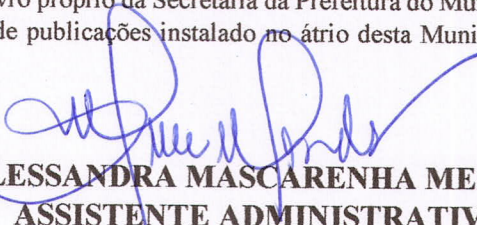
Art. 1º - Revogam-se os artigos 1º e seu parágrafo único, além do 2º, do Decreto nº 2090 de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quadra/SP, 25 de fevereiro de 2022


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICIPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade ao 25 de fevereiro de 2022.


ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO